

Jane

foi feita uma avaliação dos riscos e riscos que contra o Patrimônio Cultural
que do Poder dos Índios. Comunicou que no próximo dia 19, o jornal
do Brasil estava publicando artigo do jornalista Maurício Wernick da
Silva sobre o Poder dos Índios, o qual considerava um marco na luta pela
defesa de Patrimônios que eram bens de todo um povo, no qual encerrou seu
fato. A seguir ouviu a Tribuna em Brasília, o Senador Walter
Roberto Pinheiro de Souza, dirigindo comitê dos Senadores Vereadores, para que
participasse, no dia 08, cerimônia às dezessete horas, da cerimônia de
inauguração do novo Instituto de Meio Ambiente, Fisco e Agricultura, fazendo da
honra do PPS em poder contar com a presença do Poder Legislativo. No
também quis no encerramento do trabalho do Secretário de Meio Ambiente, expressar
uma moção cooperativa e ações benéficas para preservação do Patrimônio
ambiental de Cabo Frio. Disse que por ser só o Senado não poderia
presenciar da inauguração dos Senadores Carlos Roberto (ex-vice) dos Anjos
& Aluízio Lira da Costa Barreto, pelas expunções acumuladas, no qual encer-
rou seu fato. Sua住院 mais tardia para o uso da Tribuna em Brasília
Fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de sua
8 para convidar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lido, sub-
metido a aprovação Plenária, aprovada, só assinado haja que produza seus
efetos legais.

Ato de inauguração Walter Roberto
Presidente do Segundo Período Legis-
lativo da Câmara Municipal de Ca-
bo Frio, realizada no dia (12) dezen-
ta de dezembro do ano de (1995) mil
novecentos e noventa e um.

Aos dezessete horas do dia (12) dezen-
ta de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência
de um vereador Antônio Carlos Pinho da Costa e com a participação
do Ministro da Fazenda pelo Senador Luiz Antônio de Paula Soárez, ministro da
Defesa, amante a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olhei dezenas, respondiam

o chamado regimental os seguintes Síndicos: Alfrido Lutz da Rocha Barreto, Eduardo Corrêa Vito. São havendo número regimental, o Síndico Presidente imparável suspende a presidência por quatro meses. Encerrados os trabalhos, o Síndico Presidente Síndicor Augusto Lutz da Rocha volta ao Síndico Presidente Síndicor Antônio da Ribeiro Soárez o chamada regimental para implementação de "quorum". Olim desse, suspendem o chamado regimental os seguintes Síndicos: Ano Celio Alcides Corrêa, Alfrido Lutz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Lacerda da Costa, Antônio Carlos de Carvalho Arredade, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Divaldo Perura da Silveira, Eduardo Corrêa Vito, Evaro Lutz da Graça, Freiquinha Schmid, Horácio da Rocha Mendes, Milton Schubert Perura da Fonseca, Orlando da Silveira Perura, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Mauricio de Oliveira Vito. Havendo número regimental, o Síndico Presidente declara reaberta a presidência em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da 2ª reunião, Segundo Síndico Ordinário do Segundo Período Legislativo; Ata da origem do Síndico Síndico Ordinário do Grande Distrito Sepetibinha. A seguir, o Síndico Presidente após o cumprimento do rito regimental soltou ao Síndico Presidente Síndicário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Requerimento das Regras de autoria do Síndicor Antônio Carlos de Carvalho Arredade, assunto: Revisão de Ofício à Superintendência Geral da Fazenda, Diretora do Instituto Indígena, Requerimento nas fases de autoria do Síndicor Alfrido Lutz da Rocha Barreto e outros, assunto: Requerimento abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o processo de aprovação do projeto para construção de hotel no Recôncavo Índio. Firmada a leitura do Expediente, o Síndico Presidente houve a sua abertura aos Delegados membros. Depois a Sessão como único Delegado membro o Síndicor Alfrido Lutz da Rocha Barreto, elo P.T., abrindo que após a manifestação popular contra a construção de um hotel no Recôncavo dos Índios, os imprenditores haviam adotado maior velocidade nas obras, o que resultava também a destruição em curto tempo do patrimônio arqueológico guardado naquele local, disse que com o apoio de sete Delegados, através de seu governo solitaria abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades murais, de contramestres gerais, no empreendimento do Recôncavo dos Índios, irregularidades operadas pelo movimento Ecológico "Viva Buzoz". Sustentando, disse ter percebido naquela data, uma grande disputa no Recôncavo dos Índios, com os imprenditores se considerando donos das terras

Lamego

Minha a Área im que lá englobando o Recanto no Ponto do Farol, e, um
ou ponto direcionalmente ligado, Senhor José Portinho. Dime que incluiu tal
Empreendimento, já haviam morrido uma Queda de Prentegatão de Posse con-
tra o Senhor José Portinho, sendo direcional na posse da Dada sua Posse
haver também que no Instâncio Estadual os impunhadores haviam sido direc-
tados por quanto a um na Queda de Prentegatão de Posse contra o Senhor
José Portinho, e, agora reúnum a Instâncio Superior pela posse do Hotel um, in-
cluído pelos Empresários no Projeto apresentado a Imprensa. O qual disse
que haveria que diante de tal fato procedesse a Secretaria de Planejamento h-
averia autorizado a Construção. Sugestão que no local haviam chegado trave-
nas do Empreito, lhe poniendo que o tratado não interrumpa o muro, ou mure, ou
os escorregos, os paralelos do hotel um. Sobre o assunto, disse que o Monumento
que figura, em Queda dirigido ao Presidente da Câmara, a preservar no Címbu-
na Serra para que pudesse apresentar os motivos pelos quais o fechamento se
havocava contra o Empreendimento no Morro dos Índios. Sabia tal de
Archibaldo Sabedore, Walney Securra de Souza, quando em 1936 capturava-
am sua máquina na imagens do Rio da Barra, mostrando como viscosa-
de, os imagens de um falso Barro que cobria toda vez que a maré en-
chia; observava im direção a Lages, pelo hoje Rio Olímpionte Barrozo.
Disse que a época, os proprietários de linhas de navegação já dispunham
para de Recife dos Índios para ser utilizada como porto, já a Câma-
ra de Dabo Friboi se posicionava no sentido de que o Senhor Luiz Palmir
e o Senhor Ruios Lins, seu Município, e dono de linha de navegação, não
pudesse transformar o Morro dos Índios em área privada. Enfatizou que
mais uma vez a Câmara tinha a oportunidade de não permitir outros abusos,
neste caso, impulsionar que encobrissem o Empreendimento no Morro dos
Índios. Disse o fato ali chamado de anti-étnico, quando profissional respon-
sável e autor do Projeto Arquitetônico e, pertencendo a Comissão Municipal de
Planejamento Urbano, fizesse votar a favor do seu projeto. Comentou sobre re-
cente intervista do Senhor Jefub Funiupai, na Rádio TV, quando se posicionar-
ra a favor da criação da Força da Barra da Barra, e contra, em sua opinião
pessoal, quanto a construção do Hotel. Assim, dada a intenção do Senhor Jefub
de dispor Brás de que o fechamento resultava violar uma ordem da Prefeitura
consequente, disse que não encontra com o Senhor Jefub, diversos pontos ha-

viam sido elaboradas, contra a destruição do Instituto do Índio dos Índios, sendo apresentado por Sírio, denúncias formuladas pelo Movimento União Popular e outras, para que o Senhor Presidente se posicionasse de forma oficial, e o novo Administrador que estava diante de tais fatos, encabeçados. Disse que ante a violência de tantas irregularidades, o Senhor Presidente não tinha outra posição a não ser o embargo das Ibyxas, com suspensão do licenciamento, ali que o EPI poderia apresentar seu Relatório. Proseguindo, disse que um grupo de Arqueólogos, em trabalho de leva, estavam trabalhando no Morro dos Índios, afirmaram em o local o Sítio Arqueológico mais importante do Estado de São Paulo, assim, como pesquisador e estavam preocupados com o Empreendimento que se pretendia construir. Proseguindo disse que no último domingo os pesquisadores haviam recebido no local a visita da Policia Civil, visto que uma denúncia formulada na delegacia de Cabo Frio, tendo como base que o grupo havia sido contratado pelo Sindicato embora a construção do hotel. Disse que o representante do ISPAN, fôr obrigado a se deslocar do Brasil do Cabo para a Policia declarar que a Instituição havia autorizado a pesquisa nesse sentido e ver com os Sindicatos ou a possibilidade de se encontrar algo valioso do ponto de vista Histórico e que pudesse immobilizar qualquer construções no Morro dos Índios. Destacou que tais fatos mostravam a grande preocupação com a segurança do Movimento contra a destruição do Morro dos Índios, citando o grande número de telefonemas recebidos das principais instâncias preservacionistas no Brasil, Rádios, forças, sobretudo a Imprensa local com destaque a televisão pela completa cobertura do caso. Sobre destacou de que o Comando Federal havia trabalhado no sentido de cair em apuros direitamente todos os pontos do Instituto do Morro dos Índios, mas principalmente a autorização dada pelo Instituto do Instituto Histórico, no que mencionava falso. São havendo maiores drados motivos para o uso da estrada o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentados os seguintes materiais: Aprovado a Emenda Constitucional nº 004/95. Projeto de Lei nº 006/95 e o Projeto de Lei nº 048/95. O que é que o Senhor Presidente votou em bloco integrando o Voto de Voto nº 153/95 ao Projeto de Lei nº 006/95 para a Comissão de Direitos Humanos, Poder Judiciário, Defesa Social, sendo aprovado o Regulamento da URGÊNCIA nº 153/95 por unanimidade.

lou

da mesma forma votava-se em aprovação o requerimento de Urgência nº 140195 ao Projeto de Lei nº 048/95 para as Comissões de Direito e Desenvolvimento Social e Educação (nº 1). Declarado em votação o requerimento de Urgência nº 140195 foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados os requerimentos nº 140195 e 152/95. Terminada a Sessão do dia e não havendo votações para o uso da tribuna em Complementar sessão, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de vinte minutos. Foi feita constar mandado que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, aprovada sua proposta para que produza seus efeitos legais.

~~Acta da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12 de dezembro de ano de mil novecentos e noventa e unho.~~

As dezoito horas do dia (12) do

12 de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senador Dr. Silviano da Rocha e com o comparecimento da maioria dos Senadores: José Antônio da Costa Soárez, Luiz Gonzaga, Antônio Carlos Ferreira da Penha, Antônio Carlos de Queiroz Brandão, Antônio Carlos Ferreira da Penha, Antônio Carlos de Queiroz Brandão, Antônio Carlos Ferreira da Penha, Leônidas Góes, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Ferreira, Silviano Rodrigues Bento e Valdir Ribeiro de Oliveira Vilela. Abordado número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o prazo de sessão em nome de Deus. A seguir o Senhor Presidente disse que em virtude da aprovação do requerimento de Urgência nº 152/95 ao Projeto de Lei nº 048/95, o requerimento de Urgência nº 140195 ao Projeto de Lei nº 048/95 na Sessão anterior, as Comissões Permanentes se reuniram para emiti-lhe parecer em conjunto. Após as discussões, o Senhor Presidente elaborou em relatório parecer favorável em conjunto ao Projeto de Lei nº